



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 16/87

De 10 de agosto de 1987

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 136, de 15 de janeiro de 1986,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Tomando-se por base os valores contidos na Certidão S.G. nº 848/87, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a remuneração dos Vereadores corresponderá a 25% da atribuída a igual título aos Deputados Estaduais.

Artigo 2º - Obedecida a limitação prevista na Lei Complementar Federal nº 50, de 19 de dezembro de 1985 e no artigo antecedente, a remuneração será paga mensalmente, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 116, de 13 de outubro de 1982, modificada pelas de nºs 130, de 08 de maio de 1984 e 136, de 15 de janeiro de 1986, sendo que do total apurado, 40% serão destinados à parte fixa e 60% à parte variável.

Artigo 3º - As sessões extraordinárias não serão remuneradas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução - deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 1987.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Ato nº 15/87, de 06 do mês em curso.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 1987 (mil, novecentos e oitenta e sete).

GILLO MERLOS
Presidente

GERALDO ANTONIO ALVES
1º Secretário

JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário

ad/.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Demonstrativo de cálculos, conforme Certidão S.G. nº 848/87, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a que se refere o Ato nº 16/87, de 10 de agosto de 1.987.

Remuneração dos Deputados Estaduais..... 220.280,63

Remuneração dos Vereadores, calculada na base de 25% da atribuída à igual título aos Deputados Estaduais:

25% de 220.280,63..... 55.070,16

Parte fixa	- 40% de	55.070,16	22.028,00
Parte Variável	- 60% de	55.070,16	<u>33.042,00</u>
TOTAL (arredondado)			55.070,00

NOTA:

Arrecadação municipal durante o 1º semestre de 1.987..... 181.229.018,15

4% de 181.229.018,15 = 7.249.160,73

7.249.160,73 ÷ 06 meses..... 1.208.193,46

1.208.193,46 ÷ 17 vereadores.....(mensal). 71.070,20

Araraquara, 20 de agosto de 1.987

GILDO MERLOS
Presidente